



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 993/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.821/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário do Sítio Pedra
Lavrada, localizada no município de São José dos
Cordeiros, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Pedra Lavrada, localizada no município de São José dos Cordeiros, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 31 de outubro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente